

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO MIGUEL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021

OBJETO: Realização de despesa, sendo 02 (Duas) inscrições para realização de prova do CGRPPS, com os diretores da Direção Executiva do IPSAM (Diretora Financeira Cimara de Oliveira Fernandes e Diretor Administrativo Ayrton Nogueira de Carvalho), com o intuito de obtenção da certificação necessária para os mesmos em atendimento as exigências estabelecidas em normas que regulamentam a referida qualificação.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 25, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa – ASSOCIACAO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTOS DO MERCADO DE CAPITAIS PARA AUTORREGULACAO - APIMEC AUTORREGULACAO, sob CNPJ nº 03.656.667/0001-35, objetivando a realização de despesa, sendo 02 (Duas) inscrições para realização de prova do CGRPPS, com os diretores da Direção Executiva do IPSAM (Diretora Financeira Cimara de Oliveira Fernandes e Diretor Administrativo Ayrton Nogueira de Carvalho), com o intuito de obtenção da certificação necessária para os mesmos em atendimento as exigências estabelecidas em normas que regulamentam a referida qualificação, pelo valor total de **RS 560,00 (Quinhentos e sessenta reais), sendo RS 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais) cada.**

Justifica-se a referida despesa, pelo fato da necessidade da certificação citada, conforme descrito na Portaria MPS nº 519, de 2011, como também na Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019 que realizou alterações na Lei nº 9.717, de 1998, com destaque para inclusão do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, com exigência de requisitos mínimos a serem atendidos pelos dirigentes, gestores, como também a Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020, que regulamentou o art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, onde estabeleceu os requisitos mínimos para nomeação ou permanência dos dirigentes da unidade gestora e conselheiros.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 03/12/2021

FRANCISCO TIAGO PESSOA DANTAS
Presidente do IPSAM

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:7F765274

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/12/2021. Edição 2665
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>